



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.786, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Exonera e nomeia agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, inscrito no CPF sob o nº XXX.676.706-XX, do cargo de Gerente II, de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Fica nomeado Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, inscrito no CPF sob o nº XXX.676.706-XX, como Secretário Municipal de Finanças, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 31 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA